



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

**= PORTARIA NÚMERO 3.935, DE 09 DE MAIO DE 2.025 =**

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

*Considerando a Ofício nº 08/2025, devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Salmourão, onde tomamos conhecimento de Notificação 00250.216.01324.2025-1/2025, referente a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem – COREN realizada no dia 21 de março de 2025, que trata do afastamento de Auxiliares de Enfermagem por estarem executando atos/atividades que ultrapassam a sua habilitação legal.*

*Considerando que no momento não dispomos de funcionários concursados (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) para o cumprimento das exigências do COREN;*

*Considerando finalmente, que dispomos nos quadros da Prefeitura Municipal de Salmourão, de servidor concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem que possui formação em Técnico de Enfermagem.*

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor **REGINALDO APARECIDO DE LIMA BECARE**, CPF. **454.644.978-03** devidamente concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, uma gratificação para que o mesmo possa desempenhar as funções relativas ao cargo de Técnico de Enfermagem junto ao Centro de Saúde de Salmourão, principalmente nos atendimentos a pacientes graves na Sala de Emergência.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de Maio de 2.025.

  
**= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =**  
Prefeita Municipal

**Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

  
**= ANDERSON MARTINS =**  
P/Secretário